

ata

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nas dependências da Prefeitura municipal de Vidal Ramos, reuniram-se os membros do CMDCA (Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e representantes do Conselho Tutelar (CT) para deliberarem a seguinte pauta do dia: Reorganização do CMDCA visto que os conselheiros Nelson Back, Terezinha Burger Ventura, Daise Kersch Being, e Celso Eifler solicitaram desligamento a partir

desta data fica composto pelos seguintes membros:

Organizações governamentais - Representantes do Poder Executivo: Miriam Terezinha Kuhnencandio; Emma Bett Jorch; Luiz Henrique Duarte; Sandra Aparecida da Silva Pinho; Rosângela Grahl da Cunha e Giammay Ennes.

Organizações não governamentais: - Representantes das Entidades Representativas da Participação Popular: Helário Kuneski; Denise Koeich Schmitz; Tereza Aparecida Schneider; Tilmara Cammermüller; Maria Eligia Frutuoso e Nelson Böing. Fica registrado no CMDCA a partir desta data o Abrigo Institucional Albertina Berkenbrock, CGC/CNPJ: 14.695.989/0001-00 - Inscrição: 019/2013. Rua Walter Rhode, nº 02. CEP 88443-000 - Bairro Centro. Cidade Tidal Ramos, Estado SC. Dirigente da Entidade Juizumar Aparecida da Silva Rech ocupando o cargo de coordenadora, portadora do CPF 081.714.359-98 e RG 5.142.923.

Declaração de afastamento da conselheira do Conselho Tutelar Celi Raimundo Haas em primeiro de fevereiro. Rosilda de Pinho do CT por motivo de regularização do CMDCA, solicita exercer a função de conselheira sem remuneração por dois meses e de acordo com o comunicado e por falta de conselheira fica como voluntária de sua função alegando ainda que retorna assim que tudo está resolvido. CMDCA não considerou a decisão. Será necessário marcar nova eleição do Conselho Tutelar por faltar dois conselheiros os demais serão suplentes. Os mandatos atuais dos conselheiros tutelares ficam prorrogados automaticamente até o dia dez de janeiro de 2016, data em que os novos conselheiros tomam posse. A data da eleição dos novos conselheiros tutelares ocorrerá no dia quatro de outubro de dois

mil e quinze, em consonância com a lei federal
12.696/12 (doze mil, trezentos e noventa e seis de dois
e doze. Para ser candidato será necessário preencher
ficha de inscrição junto a presidência do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Márcia Floriano do CT fica responsável em conse-
guir cópia de Edital junto a outro município até
semana que vem para então CMDCA, em reunião
especializar o Edital e o lançará ao público. Solicita-
ção de afastamento da função de Presidente do CT
para a qual foi eleito em vinte e seis de julho de
dois mil e doze, a conselheira Lele Raimundo, Maria
e afastamento das conselheiras Marlene Fran-
ça de Souza e Maria Eligia Frutuoso. Novo CT, novas
leis trabalhistas porém observadas as garantias re-
gidas pela CLT e as específicas dos regimes de tra-
balho estatutário e celetista sem prejuízo das legis-
lações citadas. Média salarial recomendável não
pode ser inferior ao salário mínimo, incluindo
cobertura previdenciária, gozo de férias anuais e
remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor
da remuneração mensal, licença-maternidade,
licença-paternidade, gratificação natalina, tra-
balharão vinte horas semanais mais um plan-
tão de fim de semana por mês. CT. solicita aq-
uisição de uma impressora e xerocadora. Presidente
Rosângela enviará pedido ao Secretário Geral Ju-
arez Kuhn. Pode-se mais proximidade ao CMDCA,
mesmo sendo um trabalho não remunerado, o
compromisso é grande, não pode ter mais de três
faltas consecutivas. Devendo, pede-se novas indi-
cações ao Poder Executivo e as Entidades representa-
tivas da Participação Popular. Apresentação do Relato-

rio de atendimento efetuado pelo CT nos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e doze. Nada mais havendo a tratar, eu, secretária designada a partir desta data, lavrei a presente ata que segue assinada por mim.

Vidal Ramos, 21 de março de 2013.

Miriam Terezinha Kubnen Leandro.

- Daniel Effen elho 30/12

- Márcio Schütz Floriano

- Sandra Ap. da Silva Ambrósio

- [assinatura]

- [assinatura]

- [assinatura]

Ata da 000000 realizada em 10/04/13